



3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Pelo presente Termo aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **61.284.292/0001-26**, com sede na Rua Prudente José de Moraes Barros, nº 1560 D, Bairro Alvorada, Cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.803-120, neste ato representando pelo seu Sócio, Sr. Rodrigo Boneti, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Prudente José de Moraes Barros, nº 1560 D, Bairro Alvorada, Cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.803-120, , CPF nº 038.345.099-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo do presente contrato administrativo nº 004/2026 de forma retroativa, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 05 de maio de 2026 a 05 de julho de 2026.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 004/2026, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento exarado em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes, para que surta seus efeitos legais.

Caseiros, 29 de maio de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONTRATANTE

HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____